

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA PAULISTA DE POLÍTICA, ECONOMIA E NEGÓCIOS**

GABRIEL ALVES DA COSTA SENA

**CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL PÓS PLANO REAL: UMA
ANÁLISE SOBRE COMPETITIVIDADE E SPREAD**

OSASCO

2019

GABRIEL ALVES DA COSTA SENA

**CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL PÓS PLANO REAL: UMA
ANÁLISE SOBRE COMPETITIVIDADE E SPREAD**

**Monografia apresentada à Universidade Federal
de São Paulo como requisito parcial para
obtenção do grau em Bacharel em Ciências
Econômicas.**

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Luiz Machado

**OSASCO
2019**

Catálogo na Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação da Unifesp/Campus Osasco

Escola Paulista de Política, Economia e Negócios – EPPEN

Dados fornecidos pelo autor

Sena, Gabriel Alves da Costa

Concentração Bancária No Brasil Pós Plano Real: Uma Análise Sobre Competitividade e Spread/ Gabriel Alves da Costa Sena – Osasco,2019.

42 p.

Monografia em Ciências Econômicas – Universidade Federal de São Paulo (Escola Paulista de Política, Economia e Negócios), Osasco, 2019.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Luiz Machado

Título em inglês: Banking Concentration in Brazil post Real Plan: An Analysis an Analysis on Competitiveness and Spread

1. Sistema Bancário 2. Competitividade 3. Concentração

RESUMO

O mercado bancário brasileiro é notório pela elevada concentração que apresenta, um fenômeno que não é exclusivo do Brasil, especialmente no mundo pós crise de 2008. Apesar de ser um mercado robusto e lucrativo, o mercado brasileiro é pouco eficiente, tanto quando comparado com mercados de concentração ou porte similares quanto de países com níveis de desenvolvimento similares. Um dos sintomas de um mercado bancário pouco eficiente é um elevado nível de *spread* dos agentes do sistema. Esta monografia objetiva investigar se existe relação entre a concentração do mercado brasileiro e os elevados níveis de *spread*.

Palavras-chave: Concentração, bancos, *spread*, competitividade.

Abstract

The Brazilian banking system is notoriously highly concentrated, a phenomenon not exclusive to Brazil, especially in the post 2008 crisis world. Even though it's a robust and lucrative market, the Brazilian banking market is inefficient, whether compared to markets with similar levels of concentration or size whether compared to countries with similar levels of development. One of the symptoms of an inefficient banking market is a high level of spread by the system agents. This monograph aims to investigate if there is the banking concentration plays a role in the spread formation

Key-words: Concentration, banks, spread, competitiveness.

SUMÁRIO

RESUMO	4
1 INTRODUÇÃO	7
2 OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA	9
3 METODOLOGIA	10
4 REVISÃO DA LITERATURA.....	11
5 RESULTADOS.....	16
5.1 CONCENTRAÇÃO E COMPETIÇÃO BANCÁRIA PÓS 1994	16
5.2 O SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL.....	25
6 CONCLUSÕES	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39

1 INTRODUÇÃO

O setor bancário sofreu um grande choque com a estabilização de preços causada pelo Real, que até então contava com ganhos proporcionados pelas transferências inflacionárias e sofreu para se ajustar a nova realidade da economia brasileira. Isso levou a equipe econômica da época a lançar planos para o fortalecimento da indústria e aos agentes reguladores a implementar as orientações do Acordo de Basileia.

O enfraquecimento da indústria levou a uma fase de intensificação de falências e de fusões e aquisições, tanto por agentes maiores do mercado nacional, quanto por conglomerados financeiros do exterior, novidade na época proporcionadas pelas novas regulações para o setor. Tal fato reduziu o número de agentes no mercado. A quantidade de agentes no mercado, porém, não é fator suficiente para se analisar a estrutura de competição de um mercado (Nasser, 2008).

Spreads bancários, diferença entre juros pagos por captação em depósitos e recebidos por empréstimos, elevados costumam ser um sintoma de baixa competitividade no setor. Por outro lado um *spread* elevado não significa necessariamente alta rentabilidade e ausência de competitividade (Tonooka e Koyama, 2003; Silva 2014). No Brasil, há uma percepção que eles são elevados quando comparado com outras nações.

Com a entrada de bancos estrangeiros a partir de 1995 inaugurou-se uma fase de aumento na competição no setor, mesmo assim os bancos estrangeiros tiveram dificuldades de competir com os grandes bancos nacionais, resultando numa saída gradual dos estrangeiros (Freitas, 2011; Nakane, 2003).

Além dessa Introdução, o presente trabalho está dividido em cinco capítulos. No Capítulo 2 são apresentados o objetivo do trabalho. No Capítulo 3 descreve-se a metodologia utilizada, bem como as fontes de dados. No Capítulo 4 faz-se uma breve análise da literatura sobre o tema. No Capítulo 4 são apresentados os resultados obtidos. Os resultados encontram-se divididos em duas partes: na primeira é feita uma análise das transformações ocorridas no mercado após o Plano Real, como a competitividade se comportou e como o Brasil se compara a outros países. Na segunda parte é feita uma investigação

sobre os motivos que levam o mercado brasileiro a ter *spreads* tão altos. Por fim, são apresentados as principais conclusões.

2 OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente trabalho é investigar se existe relação entre a concentração do mercado brasileiro e os elevados níveis de *spread* no período posterior ao Plano Real (1995-2018). *Spreads* elevados elevam o custo do crédito para o consumidor, o que por sua vez reduz níveis de consumo e de investimento, fazendo com o que o país cresça abaixo de seu potencial. Um mercado bancário eficiente e um crédito acessível são fatores fundamentais no crescimento de um país e para elevação do bem-estar individual.

3 METODOLOGIA

A presente monografia foi elaborada utilizando o método de pesquisa descritiva, utilizando a literatura pertinente disponível para explicar as características e transformações ocorridas, além da coleta de dados de relatórios do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Banco Central da Argentina (BCRA) e dos bancos de dados *Global Financial Development Database* e *Doing Business* do Banco Mundial.

Foram utilizados os indicadores GFDD.EI.02 (*spread* entre depósitos e empréstimos entre 1996 e 2017), GFDD.EI.06 (ROE antes de tributação entre 1996 e 2017), GFDD.EI.10 (ROE após tributação entre 1996 e 2017), GFDD.SI.02 (Inadimplência entre 1998 e 2017), GFDD.SI.07 (provisionamento da carteira inadimplente entre 1998 e 2017) e GFDD.OI.06 (razão de concentração de ativos dos cinco maiores bancos entre 1996 e 2017) do *Global Financial Development Database*, e os indicadores tempo e taxa de recuperação entre 2014-2018 da seção Resolução de Insolvência do *Doing Business*.

4 REVISÃO DA LITERATURA

A concentração do sistema bancário brasileiro apresenta diversas discussões na literatura com diferentes focos. É consenso que o processo de concentração se intensificou após a implementação do Plano Real em 1994, quando os bancos brasileiros perderam os ganhos proporcionados pelas transferências inflacionárias, o que forçou a adoção de medidas de fortalecimento da indústria como: o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER), o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES), o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF), a aprovação do estatuto e regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e a ampliação do poder de intervenção do Banco Central. Além das medidas de fortalecimento da indústria, foram adotadas as orientações do Acordo de Basileia e foram reduzidas as restrições para a entrada de instituições estrangeiras.

Para Araújo e Neto (2007), com a abertura do mercado para instituições financeiras, a autoridade reguladora buscava fortalecer o sistema financeiro forçando o enquadramento dos bancos aos novos padrões de solvência e liquidez internacionais, além de aumentar a eficiência dos bancos domésticos com o aumento de competição proporcionada pela entrada de bancos estrangeiros. Não é claro para os autores o quanto as medidas impactaram no nível de risco, visto que, mesmo com as exigências do Acordo de Basileia, o aumento de competitividade induz a ações de apetite ao risco. Outros aspectos do mercado brasileiro influenciaram a exposição ao risco, como a ausência de uma lei de falências apropriada, a própria estabilidade da moeda e a grande oferta de títulos públicos federais, que devido ao elevado retorno sem risco proporcionaram uma certa segurança quanto a exposição na carteira de crédito.

O aumento na competitividade, porém, não significa necessariamente uma redução na concentração do mercado, como ressaltado por Nasser (2007) o aumento ou redução do número de instituições não é suficiente para analisar a estrutura de mercado bancário, sendo necessário identificar a distribuição das participações dos agregados dos bancos no setor como um todo e o grau de concentração.

Nasser (2007) afirma que o mercado bancário brasileiro opera como um mercado de concorrência monopolista. Nakane (2003) ressalta que a saída de bancos estrangeiros a partir de 2002 aumenta a concentração do mercado, mas não de forma atípica, portanto, mesmo com alguns bancos apresentando poder de mercado, não se pode concluir que atuem como cartel. Faria et. Al (2006) demonstram que os bancos nacionais operavam com maior eficiência comparados com os bancos estrangeiros, Freitas (2011) afirma que os dois maiores bancos privados nacionais, Itaú e Bradesco, aproveitaram a saída dos bancos estrangeiros para aumentar suas participações no mercado e se consolidar no topo entre os bancos privados. Belaisch (2003) afirma que os agentes se comportam oligopolisticamente, caracterizando o mercado brasileiro como não competitivo. Bortoluzzo, Lazzarini e Martins (2014) ressaltam que os bancos públicos podem ser instrumentos do governo federal para incentivar a competição e se comportam de forma mais próxima a um modelo de concorrência perfeita.

Belaisch (2003) aponta que a ausência de competitividade pode ser observada pelo volume de empréstimos concedidos. Em economias emergentes a atividade bancária costuma ser pequena, o Brasil abriga alguns dos maiores bancos da América Latina (e do Mundo), o sistema bancário brasileiro é sólido, lucrativo e capitalizado, mesmo assim, o crédito bancário continua pequeno em comparação a países desenvolvidos. A proporção patrimônio/PIB do sistema bancário brasileiro é similar ao do sistema dos EUA, mas empresta proporcionalmente metade que o sistema americano. A proporção empréstimos/PIB é parecida com países como Argentina e México, que possuem sistemas bancários menores. O número de bancos caiu em 25% entre 1995 e 2001. Em 2001 dez instituições possuíam 66% dos ativos, 70% dos depósitos e cediam 75% dos empréstimos.

A hipótese de que os bancos atuam como oligopólios poderia ser confirmada pela baixa eficiência do mercado e pelos elevados *spreads*, diferença entre juros pagos por captação em depósitos e recebidos por empréstimos. Apesar da alta lucratividade dos bancos brasileiros, a autora afirma que são menos eficientes que bancos da América Latina e muito menos em comparação aos bancos do EUA, Japão e Zona do Euro.

Klein (1971) vê o banco como uma firma que produz serviços financeiros, que atua em um setor em que não existe concorrência perfeita, ou seja, alguns bancos exercem poder de mercado, podendo fixar as taxas de juros tanto na concessão de crédito quanto na remuneração de depósitos. O *spread*, portanto, seria um indicador do grau de concentração do mercado.

Na abordagem de Ho & Saunders (1981), que determina bancos como meros intermediadores financeiros, o *spread* sofre uma grande influência de fatores macroeconômicos, como o nível da taxa básica de juros e sua volatilidade. Davico (2010) conclui a partir desse modelo que quanto menor a volatilidade da taxa básica de juros maior a atividade maior é a estabilidade macroeconômica do país, ou seja, quanto mais estável o nível de atividade econômica menor o *spread* bancário. Por outro lado, em um ambiente macroeconômico mais instável a aversão a risco dos bancos será maior, o que impacta diretamente o *spread*.

O modelo de Ho & Saunders não despreza fatores microeconômicos na determinação do nível de *spread*, levando em consideração fatores como custos operacionais dos bancos, tolerância a risco e, assim como Klein, a concentração do mercado.

Silva, Oreiro e Paula (2007) ressaltam que mesmo após a queda da taxa de juros a partir de 1999 o *spread* bancário brasileiro permaneceu elevadíssimo em comparação a padrões internacionais, atribuindo esse fator a explicação do porquê o crédito não cresce no Brasil, o que por sua vez faz com que o país cresça abaixo do seu potencial. O sucesso do Plano Real no que diz respeito à estabilização de preços poderia se traduzir em uma expansão de crédito bancário, mas o que se viu foi uma redução da relação empréstimos/PIB. Alinhados com os modelos de Klein e Ho & Saunders, os autores estabelecem o poder de mercado dos bancos e o aumento da concentração como um dos motivos para os altos *spreads* e baixa eficiência do mercado. Resgatando Belaisch (2003), os autores afirmam que os bancos teriam poucos incentivos para aumentar sua eficiência operacional devido a estrutura não competitiva do mercado. A hipótese de poder de mercado seria confirmada pelas taxas de empréstimos e alta rentabilidade dos bancos brasileiros. Entre 1994 e 2001 a rentabilidade dos três maiores bancos privados do período – Bradesco, Itaú e Unibanco – foi de 17,3%, muito superior a média de 11,8% das três maiores

empresas não financeiras nacionais – Petrobras, Votorantim e Vale do Rio Doce (Málaga et al.,2003, p.12 apud Silva et al.,2007, p.204). Os autores concluem, alinhados com a literatura disponível, e especialmente o modelo de Ho & Saunders, que fatores macroeconômicos são importantes na determinação do *spread* brasileiro.

O fenômeno de concentração bancária não é exclusivo do mercado brasileiro, de acordo com o *Relatório de Economia Bancária* (2017) do Banco Central do Brasil, o fenômeno de concentração nesse mercado se deve principalmente à necessidade de ganhos de escala e altos investimentos em tecnologia de gestão operacional e riscos. O relatório nota que a concentração bancária mundial aumentou no mundo pós crise de 2008, e que o Brasil figura entre os países com maior concentração bancária, junto com Austrália, Canadá, França, Holanda e Suécia. Seguindo a linha de Ho & Saunders, o Banco Central atribui fatores macroeconômicos como determinadores do *spread*, além de externalidades negativas. Para o BACEN, porém, a concentração bancária não é um fator direto na determinação dos *spreads* citando estudos de Tonooka e Koyama (2003) e Silva, M. (2014) para estabelecer a tese. O relatório compara informações de mercados europeus para determinar que concentração, por si só, não é um fator determinante para altos *spreads*, países como Finlândia e Holanda possuem concentração bancária elevada e superior a países como Alemanha e Itália, mas possuem *spreads* menores. O estudo ainda afirma que a intensificação do processo de concentração pós 2008 não foi acompanhado do aumento de *spreads* no mercado europeu. O BACEN reconhece a importância da competição para o aumento da eficiência do mercado e consequente redução dos custos operacionais, porém, de forma similar a Nasser (2007), ressalta que o aumento na competição não vem acompanhada necessariamente da redução da concentração. Mesmo assim, o Banco Central afirma que a concorrência no setor vem aumentando desde 2000.

De acordo com dados do FMI, Lopes (2013) demonstra que o *spread* brasileiro foi o segundo maior do mundo em 2014, atrás apenas de Madagascar, fato que ainda pode ser verificado com dados de 2017. Silva, Oreiro e Paula (2007) afirmam que a redução da taxa Selic era condição essencial para redução dos *spreads*, como principal fator macroeconômico na determinação de *spread*. Lopes (2013) traz como alguns determinantes do *spread*, além da taxa Selic, as

taxas de compulsório, inadimplência e oligopolização do mercado. O autor conclui que o fator inadimplência acaba sendo superestimado, pois de acordo com o mesmo, despreza-se o nível de regularização de operações com atraso superior a 90 dias (como é medida a inadimplência), além disso há um custo embutido da Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), de acordo com a resolução 2682.

Fica evidente que há diversos fatores que contribuem para as elevadas taxas de *spread* no Brasil. Há amplo amparo literário para determinar a concentração do mercado como um desses fatores, mas ele por si só não é suficiente para explicar o fenômeno. Há duas outras explicações, sem evidente consenso, que atribuem o *spread* elevado à fatores de conjuntura brasileira, como alta taxa básica de juros, alta inadimplência do mercado consumidor e elevada carga tributária, e à falta de competitividade do mercado brasileiro.

5 RESULTADOS

5.1 CONCENTRAÇÃO E COMPETIÇÃO BANCÁRIA PÓS 1994

O mercado bancário brasileiro foi radicalmente transformado após a implantação do Plano Real, desde a forma como ele atua até a quantidade de agentes presentes no mercado, que foi reduzida drasticamente desde então, saindo de 245 em 1994 para 152 em 2018, uma redução de 37,9%.

As razões para essa redução são bem conhecidas e há um consenso sobre elas, a perda das receitas inflacionárias levou a uma crise no setor em 1995, essa crise levou a uma série de fechamentos, vendas, fusões e aquisições (F&A), encorajadas pelo governo através do PROER e PROES. Em um primeiro momento, os movimentos de fusões e aquisições envolveram compras de bancos com problemas por bancos saudáveis, como os casos de aquisição do Nacional pelo Unibanco em 1995 e do Bamerindus pelo HSBC em 1997.

Nesse período vemos a entrada de diversos bancos europeus através de aquisições, notoriamente: o já citado HSBC com a compra do Bamerindus, o BBVA com a do Excel-Econômico em 1998, o Santander com a do Banco do Noroeste e do Banespa em 1997 e 2000 respectivamente, além da entrada do ABN-Amro através da compra do Banco Real em 1998.

A entrada desses bancos europeus causou uma reação dos três maiores agentes privados no setor, Bradesco com a compra do BCN em 1997 e do Pontual e Baneb em 1999, Itaú com a compra de bancos estaduais como o Banerj em 1997, Bemge em 1998 e Banestado em 2000, e o Unibanco com a compra do Dibens em 1998 e Bandeirantes em 2000. Conforme ressalta Paula (2004), o que começou como um movimento de compra e venda de bancos com problemas passou a ser um movimento estratégico de compras de bancos menores por agentes mais fortes no setor para manter *market-share* e liderança no setor, além de tornar inviável sua compra por um grupo estrangeiro.

Esse movimento reativo dos três gigantes domésticos não se limitou a compra de concorrentes brasileiros menores, houve um aumento nos investimentos em postos de autoatendimento e tecnologia da informação, na criação de novos produtos e na exploração de novos mercados, aumentando seus níveis de internacionalização. O acirramento na competição era justamente

um dos efeitos desejados com a abertura à bancos estrangeiros, mas o que se viu a partir dos anos 2000 foi uma saída gradual dos concorrentes estrangeiros, conforme demonstrada na tabela 1.

Tabela 1: Quantitativo de bancos por origem de capital (em dezembro)

ANO	Total	Públicos	Privados Nacionais¹	Privados com Controle Estrangeiro e Filiais
1994	245	32	175	38
1995	242	32	172	38
1996	230	32	157	41
1997	217	27	141	49
1998	204	22	123	59
1999	194	19	110	65
2000	192	17	105	70
2001	182	15	95	72
2002	167	15	87	65
2003	165	15	88	62
2004	167	17	92	58
2005	161	14	90	57
2006	160	14	90	56
2007	157	14	87	56
2008	160	13	85	62
2009	165	14	89	62
2010	160	10	89	61
2011	161	10	89	62
2012	162	10	87	65
2013	156	10	82	64
2014	153	10	79	64
2015	154	10	78	66
2016	155	10	80	65
2017	154	10	81	63
2018	152	10	80	62

Fonte: Elaboração Própria com dados do Banco Central

1) Inclui bancos nacionais com participação estrangeira

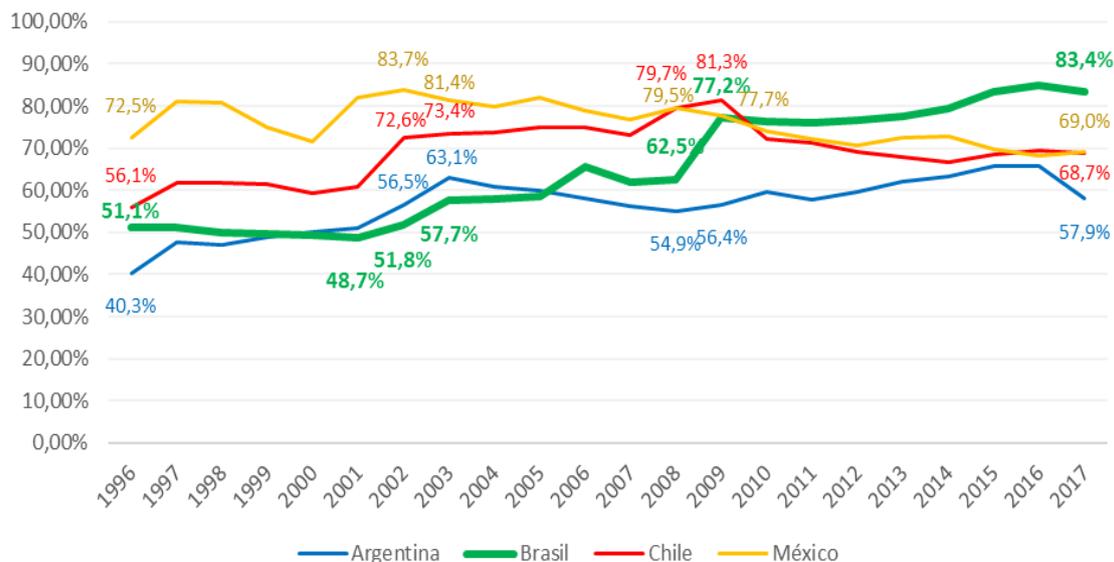
Um dos efeitos esperados com o movimento de fusões e aquisições é o ganho de eficiência das instituições, ao analisar o processo de F&A no período entre 1995 e 2005, Faria et al. (2006) demonstra que os seis grandes bancos privados do período (Bradesco, Itaú, Unibanco, ABN-Amro Real, Santander e HSBC) tiveram ganhos de eficiência em intermediação, especialmente os bancos de origem doméstica, mas quando se trata de ganhos de eficiência de resultado, apenas Bradesco e Itaú, os líderes do mercado, obtiveram ganhos

relevantes. Isso não significa, porém, que os bancos obtiveram resultados ruins, visto que o elevado *spread* os garantiu alta rentabilidade.

O fato é que o mercado bancário brasileiro passou a ficar menos interessante para os bancos estrangeiros, conforme assinalado pela revista britânica *The Banker* em março de 2001, enquanto em outros mercados latino-americanos houve uma tendência de concentração de propriedade privada estrangeira, no Brasil os bancos nacionais mantiveram a soberania, e isso pode ser observado com a redução na quantidade de bancos estrangeiros atuando no mercado, que atingiu seu ápice em 2001, com 72 instituições depois de 8 anos consecutivos de aumentos, a quantidade só voltou a crescer em 2008.

A redução no número de agentes no mercado e a saída de grandes conglomerados bancários estrangeiros do Brasil, especialmente na atuação como bancos comerciais de varejo, como o BBVA, sugere um mercado altamente concentrado com barreiras à entrada, levando esses fatores em conta junto com o aumento da razão de concentração de ativos dos cinco maiores bancos (RC5) mostrado na figura 1, seria possível, em uma análise simplista, afirmar que o mercado bancário brasileiro é um oligopólio.

Figura 1: Razão de concentração de ativos dos Cinco Maiores Bancos (RC5) em países da América Latina (em dezembro)



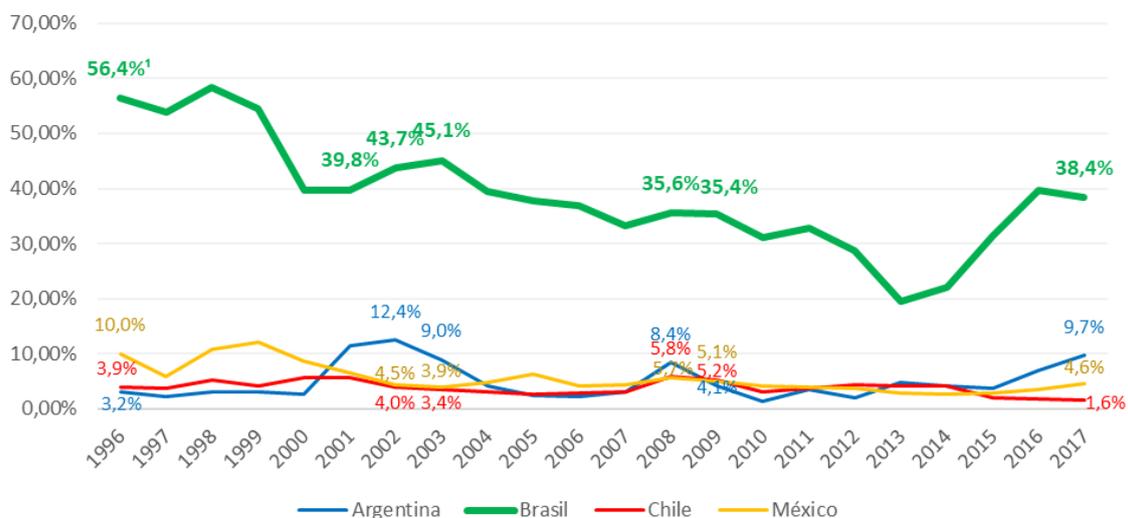
Fonte: Elaboração Própria com dados do Banco Mundial

É interessante notar que a menor concentração da série coincide com o ano em que o Brasil teve a maior presença de bancos estrangeiros, e conforme

os grandes conglomerados vão reduzindo sua presença a concentração dos cinco maiores aumenta, o que sugere que os bancos pequenos ou médios não conseguiram capitalizar a saída desses grupos. Em 1996, quando se intensifica o processo de F&A e o mercado é aberto para os estrangeiros, o Brasil possuía concentração comparável com o Chile e manteve o patamar de concentração até o início dos anos 2000, sendo superado pela Argentina, sendo que os dois países apresentaram RC5 similares e inferiores ao Chile até a fusão Itaú-Unibanco aprovada em março de 2009 pelo BACEN, quando o RC5 aumenta 14,7 pontos percentuais.

De acordo com Klein (1971) o banco é uma firma que produz serviços financeiros, que atua em um setor em que não existe concorrência perfeita, ou seja, alguns bancos exercem poder de mercado, podendo fixar as taxas de juros tanto na concessão de crédito quanto na remuneração de depósitos. Ou seja, poderíamos analisar o quão concentrado e oligopolista o mercado bancário é através dos níveis de *spread*. Conforme mostra a figura 2, os níveis de *spread* bancário no Brasil são muito superiores a outros países da América Latina, o que pode sugerir que a competição no Brasil é menor a desses países.

Figura 2: Níveis de Spread Bancário em países da América Latina

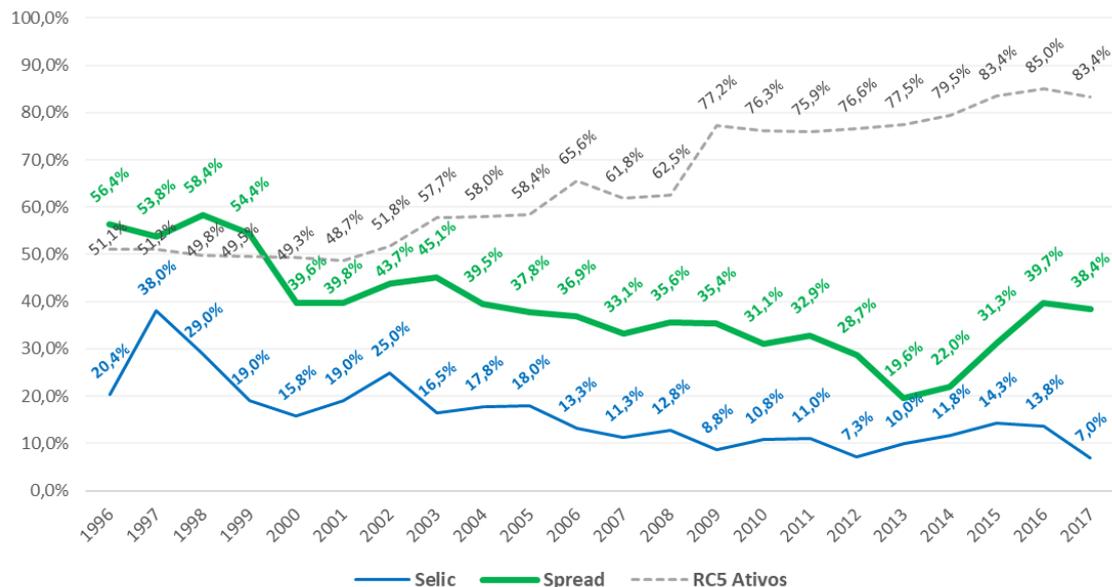


Fonte: Elaboração Própria com dados do Banco Mundial e (1) Banco Central do Brasil

Apesar da elevação no início dos anos 2000 no período que coincide com a saída dos bancos europeus, o *spread* no Brasil apresentou tendência de queda

até 2014, com o início da crise econômica e aumento da taxa básica de juros Selic, conforme visto na figura 3.

Figura 3: Evolução de Spread Bancário, Taxa Selic e RC5 ativos no Brasil



Fonte: Elaboração Própria com dados do Banco Mundial e Banco Central do Brasil

O comportamento similar das curvas das taxas Selic e de *spread* sugerem que os maiores bancos exercem pouco poder de mercado, afinal mesmo com a elevação da concentração não houve mudança de tendência no comportamento do *spread*. Para medir o exercício do poder de mercado, o Banco Mundial utiliza a evolução do indicador de Lerner (Anginer et al., 2012), dado por:

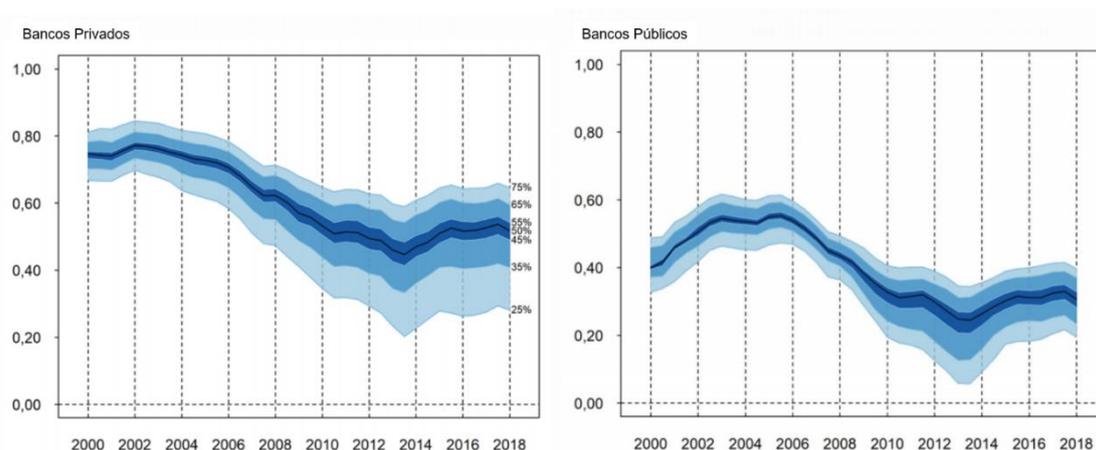
$$L = \frac{P - Cmg}{P} \quad (1)$$

Em um mercado perfeitamente competitivo, os preços são iguais ao custo marginal, nesse cenário o indicador de Lerner é igual a zero, portanto quanto mais competitivo o mercado, menor será o índice. No caso do setor bancário, o indicador mede a capacidade de um banco maximizador de lucros de exercer poder de mercado ao praticar taxas de juros de crédito mais elevadas que seus custos sem resultar na perda de clientes para outros agentes do mercado.

Tabela 2: Indicador de Lerner (Crédito)

Segmento	2000-2018	2000-2008	2009-2018
Sistema Bancário	55,9%	66,1%	46,8%
Bancos Públicos	37,4%	48,2%	27,7%
Bancos Privados	58,0%	68,2%	48,9%

Fonte: Apresentação do Relatório de Economia Bancária 2018, Banco Central do Brasil

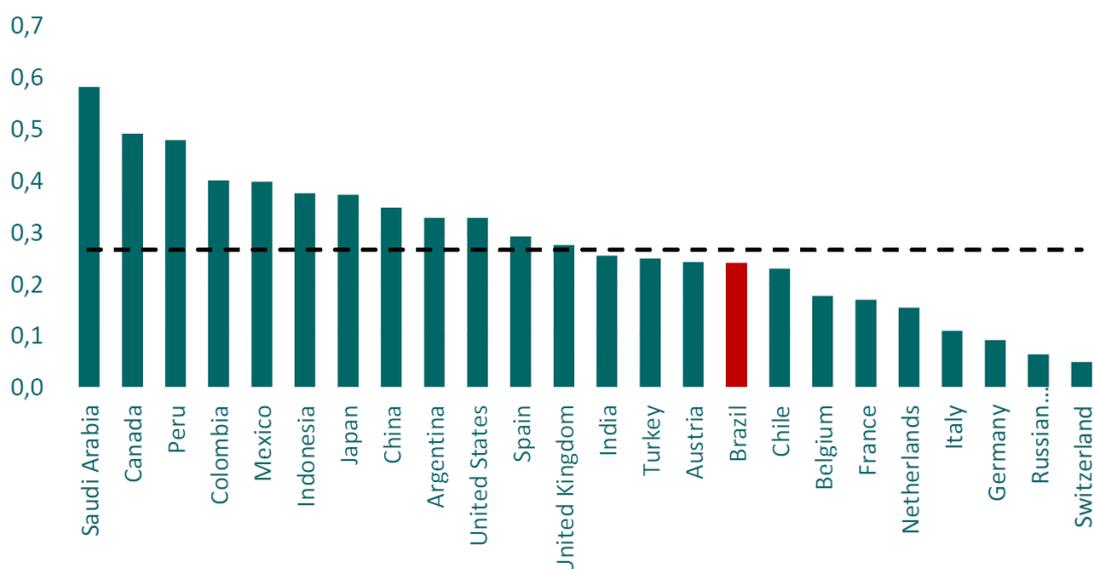
Figura 4: Evolução do Indicador de Lerner para Crédito no Brasil

Fonte: Apresentação do Relatório de Economia Bancária 2018, Banco Central do Brasil

A tabela 2 e a figura 4 demonstram que apesar do aumento da concentração no país, houve uma redução no exercício do poder de mercado, tanto por bancos públicos quanto bancos privados. Evidentemente que os bancos públicos podem ser uma ferramenta do governo para incentivar a competição, especialmente no caso brasileiro em que dois dos cinco maiores bancos são públicos, e de acordo com Bortoluzzo, Lazzarini e Martins (2014) é exatamente esse o caso, especialmente após a crise global de 2008 quando o governo incentivou a concessão de créditos e reduziu taxas, e em 2012 quando induziu um corte de juros agressivo nos bancos públicos, justamente no ano seguinte vemos a maior redução de *spread* e o menor índice da série. Conforme a figura 5 sugere, o Brasil possui um mercado mais competitivo que países com mercados bancários mais robustos, eficientes e menos concentrados como Estados Unidos e Reino Unido.

Figura 5: Indicador de Lerner para países selecionados entre 2012 e 2014

Competição bancária – Lerner (2012-2014)



Fonte: Apresentação do Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, em audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização (CMO), na Câmara dos Deputados, em Brasília, 16 de maio de 2019. Disponível em < <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/16752/nota> >

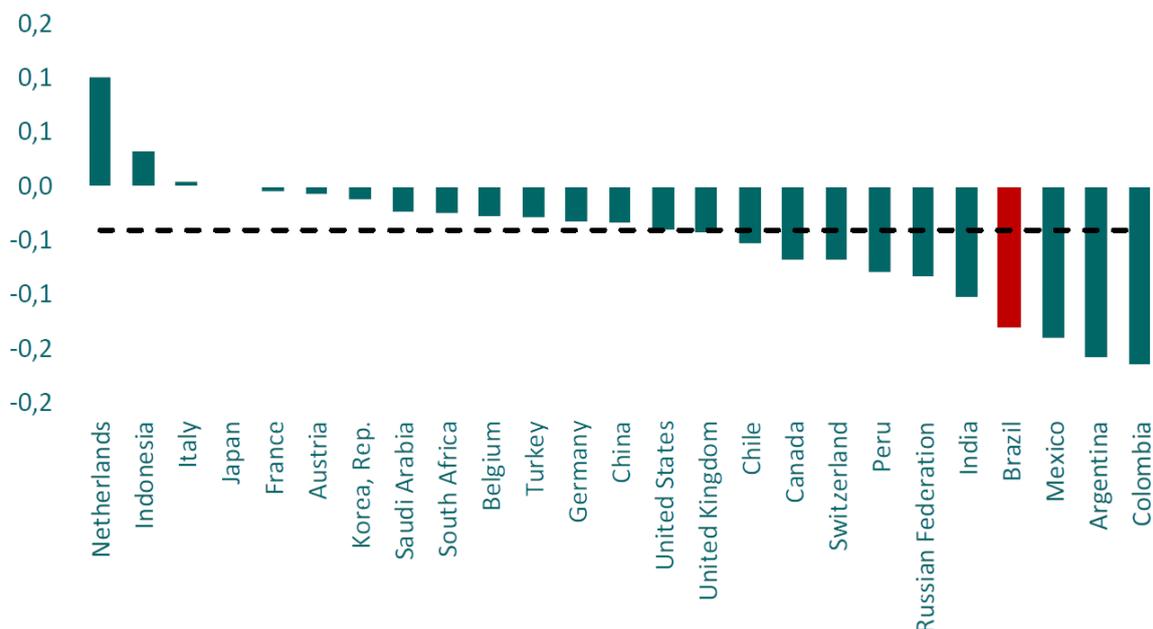
Outro indicador utilizado para medição de concorrência é Indicador de Boone (Tabak et al., 2011), que mede a sensibilidade da participação de mercado das instituições a variações no seu custo marginal, em que uma elevação do custo marginal de uma instituição deve produzir um aumento de suas taxas de juros em relação às das demais instituições, o que em um mercado competitivo reduziria de sua participação de mercado, se a participação da instituição financeira pouco se alterar, há indício de baixa competição. Quanto mais negativo for o indicador de Boone, maior será o grau de concorrência no setor. O indicador varia de 0 (monopólio perfeito) a menos infinito (competição perfeita) e é dado para um banco i por:

$$\ln(MSki) = \alpha + \beta \ln(MCki) \quad (2)$$

em que $MSki$ e $MCki$ representam a fatia de mercado e o custo marginal do banco i para o produto k . O indicador de Boone é representado por β . O produto k para o setor bancário pode variar entre empréstimos, depósitos, financiamentos direcionados, entre outros.

Conforme a figura 6 sugere, o Brasil possui um dos mercados mais sensíveis a variações de taxas de juros do mundo, o que indica um mercado de alta competitividade para os padrões desse mercado ao redor do mundo.

Figura 6: Indicador de Boone para países selecionados entre 2012 e 2014
Competição bancária – Boone (2012-2014)



Fonte: Apresentação do Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, em audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização (CMO), na Câmara dos Deputados, em Brasília, 16 de maio de 2019. Disponível em < <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/16752/nota> >

Ou seja, mesmo com o processo de concentração iniciado no final dos anos 1990 e intensificado nos anos 2000, o nível de competição aumentou, e isso pode ser observado com a redução das taxas de *spread* até o aumento da taxa Selic a partir de 2014.

Se apesar da elevada concentração o mercado apresenta competição, mesmo que imperfeita, então os elevados níveis de *spread* dos bancos brasileiros em comparação a outros países do mundo não podem ser atribuídos à concentração do mercado. No período 1996-2017, série presente no banco de dados do Banco Mundial, o Brasil apresentou o maior nível de *spread* do período, com 38,7% de média, contra 28,3% da Angola, segunda colocada do ranking. Considerando apenas 2017 o Brasil fica em segundo com 38,4% contra 45,0% de Madagascar.

Mesmo com um *spread* tão alto, o retorno sobre patrimônio (ROE) dos bancos brasileiros não é destoante de outros países latino americanos, tendo inclusive peso de tributação similar com esses países, o peso da tributação entre 1996 e 2017 foi de 2,6 pontos percentuais no Brasil, 2,9 no Chile e no México e de 6,4 na Argentina, conforme mostrado nas tabelas 3 e 4

Tabela 3: ROE em Países da América Latina – Antes de Tributação

ANO	Argentina	Brasil	Chile	México
1996	5,1%	-5,4%	26,0%	-1,3%
1997	10,2%	15,1%	22,2%	8,1%
1998	4,2%	8,7%	17,5%	3,9%
1999	4,9%	15,4%	10,9%	19,6%
2000	8,7%	10,2%	17,1%	14,5%
2001	2,5%	10,2%	17,9%	11,5%
2002	-23,2%	21,7%	16,9%	8,0%
2003	-30,9%	24,5%	20,7%	18,3%
2004	-4,8%	20,8%	21,3%	18,4%
2005	8,4%	26,4%	24,3%	30,7%
2006	15,5%	25,4%	22,3%	28,9%
2007	14,6%	32,2%	26,5%	22,0%
2008	17,4%	4,7%	18,2%	13,2%
2009	30,7%	22,8%	24,5%	15,2%
2010	35,2%	23,7%	27,4%	16,9%
2011	36,3%	17,7%	22,9%	13,8%
2012	38,3%	15,2%	19,8%	17,3%
2013	37,6%	11,5%	19,1%	16,8%
2014	44,9%	14,4%	19,0%	15,0%
2015	40,0%	4,7%	17,0%	10,4%
2016	42,4%	25,8%	16,1%	12,4%
2017	35,7%	22,6%	17,2%	23,0%

Fonte: Elaboração Própria com dados do Banco Mundial

Tabela 4: ROE em Países da América Latina – Após Tributação

ANO	Argentina	Brasil	Chile	México
1996	2,5%	-6,6%	24,5%	1,0%
1997	7,6%	13,3%	20,3%	9,7%
1998	2,4%	8,0%	15,4%	9,2%
1999	1,8%	15,3%	11,0%	18,1%
2000	5,6%	9,3%	16,3%	11,9%
2001	-0,4%	9,5%	16,9%	8,9%
2002	-24,1%	18,8%	15,0%	4,5%
2003	-32,5%	19,5%	17,5%	13,6%
2004	-5,9%	16,8%	18,3%	10,3%
2005	6,3%	19,6%	20,8%	19,9%
2006	13,6%	21,9%	18,7%	20,9%
2007	11,5%	27,6%	23,5%	17,9%
2008	14,0%	7,9%	14,5%	10,8%
2009	20,6%	17,0%	19,4%	12,2%
2010	25,1%	17,4%	22,1%	13,1%
2011	25,6%	15,4%	18,3%	10,8%
2012	25,6%	12,0%	16,8%	13,5%
2013	25,8%	11,8%	15,4%	14,8%
2014	30,8%	13,9%	16,9%	11,6%
2015	26,5%	11,2%	13,9%	10,2%
2016	28,5%	15,5%	13,0%	12,2%
2017	22,7%	16,6%	13,4%	17,3%

Fonte: Elaboração Própria com dados do Banco Mundial

Com isso é possível determinar, seguindo a linha de Ho & Saunders (1981), que o *spread* sofre grande influência de fatores macroeconômicos, e a de Silva, Oreiro e Paula (2007) que a redução da taxa Selic é condição essencial para redução dos *spreads*, segundo esses autores, a taxa Selic é o principal fator macroeconômico na determinação de *spread*. Ainda assim, a taxa de juros não é responsável por si só pela diferença tão grande nos patamares de *spread* entre o Brasil e outros países do mundo.

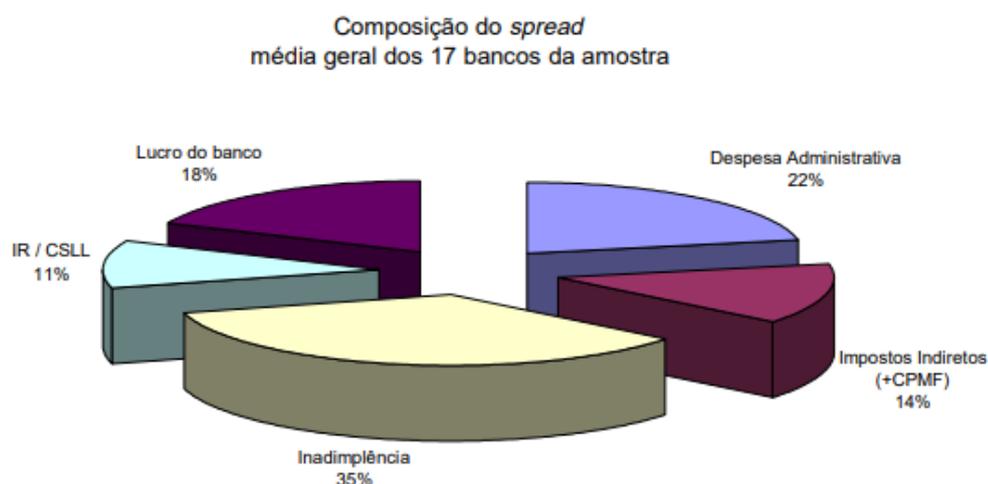
5.2 O SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL

As elevadas taxas de *spread* no Brasil são fruto de discussão há muito tempo e antes da estabilização monetária do Real eram atribuídas a instabilidade econômica crônica no país. De fato, em 1994 e 1995 o *spread* bancário foi de 139,2% e 127,3% respectivamente, caindo drasticamente para 56,4% em 1996, quando começam a ser sentidos os efeitos da estabilização. Mesmo com uma

redução de 82,8 pontos percentuais entre 1994 e 1996 o *spread* brasileiro ainda era o maior do mundo, e em 1999 o Banco Central cria o projeto “*Juros e Spread Bancário no Brasil*” para reduzir o nível de juros ao tomador (e conseqüentemente o *spread*) e se comprometeu a adotar uma série de medidas em conjunto com o governo federal para chegar nesse objetivo, entre elas: aperfeiçoamento do sistema de pagamentos, redução dos compulsórios, flexibilização dos direcionamentos de crédito, maior transparência das operações bancárias, aperfeiçoamento do sistema de pagamentos e aumento de informações dos cadastros de inadimplentes.

Como visto no capítulo 5.1, o *spread* bancário brasileiro apresentou tendência de queda até 2014, mas ainda assim figura entre os maiores do mundo, passada a instabilidade monetária o Brasil ainda tem uma série de componentes estruturais que podem ser responsáveis para o fenômeno. O projeto de 1999 do BACEN traz a decomposição do *spread* dos 17 maiores bancos da época e demonstra que o maior componente do *spread* brasileiro daquele ano era a inadimplência, que o onerava 35% (figura 7)

Figura 7: Composição do spread dos 17 maiores bancos em 1999

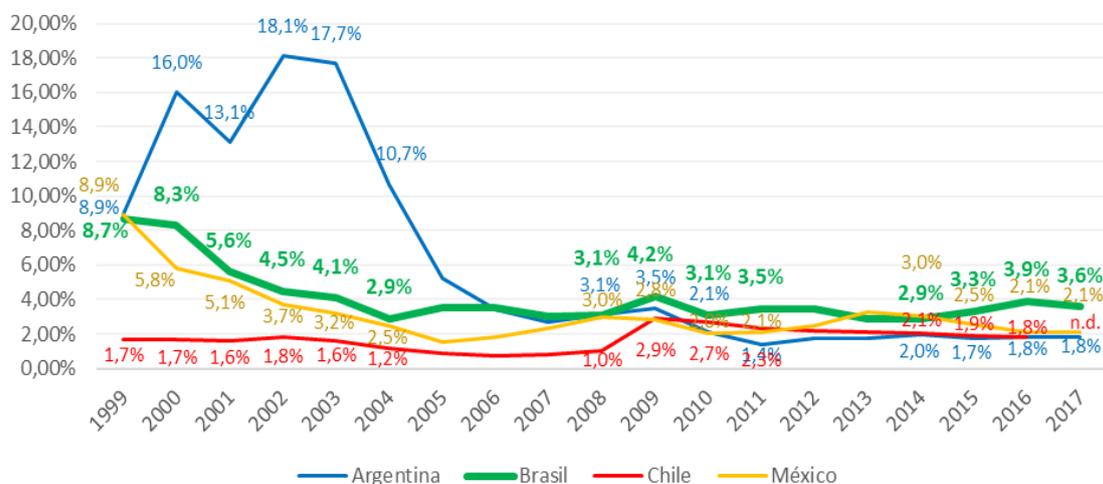


Fonte: Juros e Spread Bancário no Brasil, Banco Central do Brasil, outubro de 1999.

A inadimplência por si só, porém, não é suficiente para explicar patamares tão distintos de *spread*, apesar de um pouco mais alta que em outros países da América Latina, como visto na figura 8 ela é comparável, especialmente com o

México até 2014, que possui um *spread* em média 7 vezes menor que o Brasil, demonstrado na figura 2

Figura 8: Níveis de inadimplência em países da América Latina após 1999

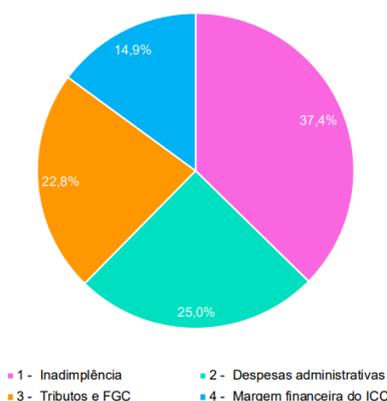


Fonte: Elaboração Própria com dados do Banco Mundial, dados não disponíveis para o Chile em 2017

Além disso, apesar da redução drástica da inadimplência brasileira no período ela ainda representou a maior oneração na decomposição do *spread* entre 2015 e 2017, apesar de não ser diretamente comparável com a decomposição de 1999 devido ao desenvolvimento do Indicador de Custo de Crédito (ICC) pelo BACEN em 2017 é interessante notar que a participação de cada item não foi drasticamente alterada, conforme mostrado na figura 9.

Figura 9: Decomposição do spread do ICC Média: 2015 a 2017

Média: 2015 a 2017

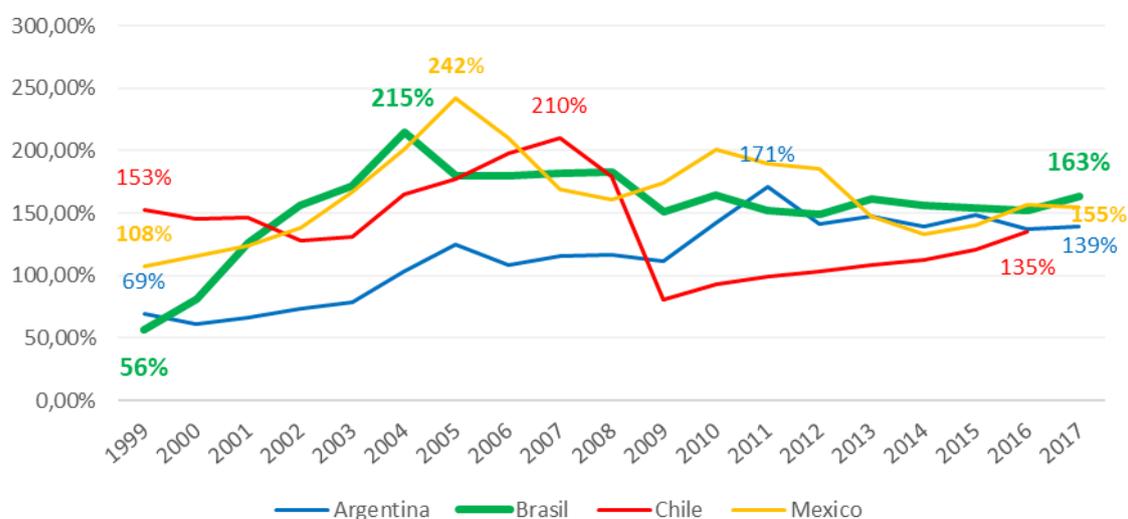


Fonte: Relatório de Economia Bancária - 2017, Banco Central do Brasil

Dado que a inadimplência continuou sendo o maior componente do *spread* mesmo com tamanha redução em seus índices é necessário avaliar os motivos que a levam a ser tão onerosa.

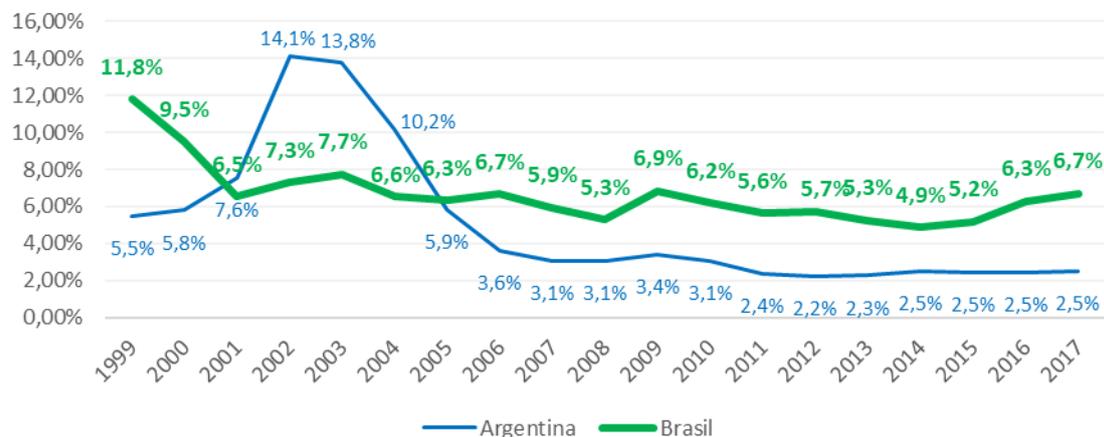
Para cobrir eventuais calotes, os bancos realizam provisões para cada empréstimo cedido, baseado em uma série de regras estabelecidas pelo banco central de cada país, e um dos índices para medir a solidez de um banco é o índice de cobertura, que é dado pelo estoque provisionado sobre a carteira ativa inadimplente, normalmente com atraso superior a noventa dias. O índice brasileiro, apesar de superior, não demonstra um comportamento atípico quando comparado a outros países da América Latina, conforme visto na figura 10.

Figura 10: Índice de Cobertura em países da América Latina após 1999



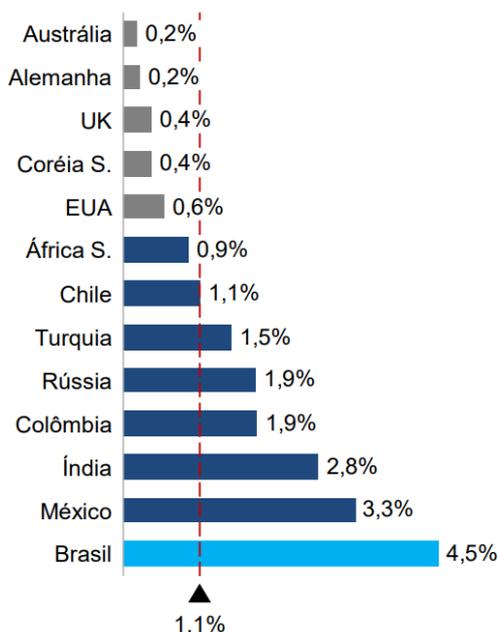
Fonte: Elaboração Própria com dados do Banco Mundial, dados não disponíveis para o Chile em 2017

O cenário muda, porém, quando analisamos os níveis de provisionamento para devedores duvidosos (PDD) sobre a carteira ativa total, como mostra a figura 11, os índices de Brasil e Argentina, os níveis de provisionamento brasileiros são em média 1,4 vez maior, sendo 2 vezes maior se desconsiderarmos o período entre 1999-2004, marcado por crises nos dois países. Esse comportamento indica que os bancos brasileiros esperam um índice muito maior de perda sobre seus empréstimos.

Figura 11: Carteira Ativa Provisionada Brasil x Argentina

Fonte: Elaboração própria com dados do Banco Central da Argentina e do Banco Central do Brasil

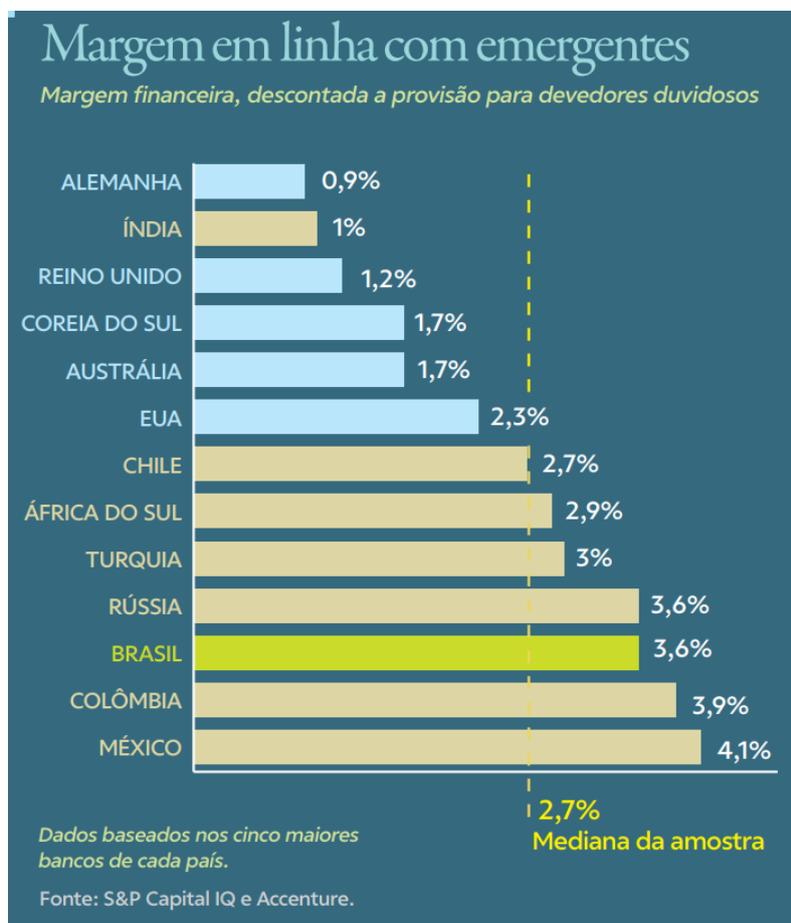
Segundo levantamento da consultoria Accenture, o índice de despesa de PDD, isto é, a variação do provisionamento gerada pelas movimentações na carteira ativa somadas aos lançamentos à prejuízo, foi 4 vezes superior ao índice do Chile e 1,4 superior ao do México, conforme demonstrado na figura 12.

Figura 12: Despesas de PDD sobre Total de Ativos de Crédito em 2016

Fonte: Apresentação do Presidente da FEBRABAN, Murilo Portugal, ao Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Brasileiro, em Brasília, 03 de maio de 2017 com dados das consultorias Accenture e S&P Capital IQ. Disponível em <<http://legis.senado.leg.br/sclleg-getter/documento/download/f5aa3fdd-01cc-4396-87a1-ad7337bc5e21>>

De acordo com estudo da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN, 2019) com dados de consultorias por ela contratadas, *Accenture* e *S&P Capital IQ*, ao se desconsiderar os gastos com provisão, a margem financeira dos cinco maiores bancos do Brasil fica em patamares similares aos outros países da amostra, conforme figura 13.

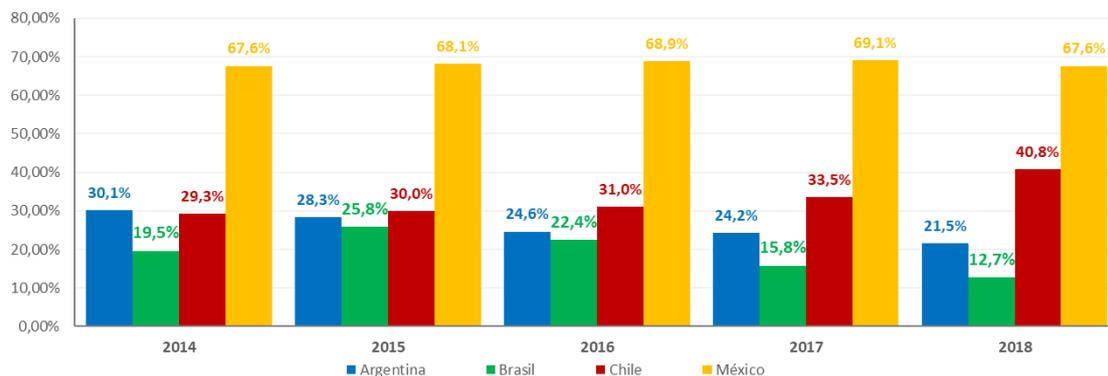
Figura 13: Margem Financeira descontada de PDD em 2016



Fonte: FEBRABAN, Como fazer os juros serem mais baixos no Brasil – Uma proposta dos bancos ao governo, Congresso, Judiciário e à sociedade. 2ª edição – A proposta em debate – Revista e ampliada. São Paulo: Febraban, 2019, p 90.

Os gastos com provisionamento podem ser explicados pela dificuldade que os bancos brasileiros tem em recuperar créditos após processos de recuperação judicial quando comparado a outros países, como visto na figura 14 não só o *spread* aumentou justamente em um período em que a recuperação de créditos em recuperação judicial caiu, como esse número também é o menor entre os países latino americanos comparados.

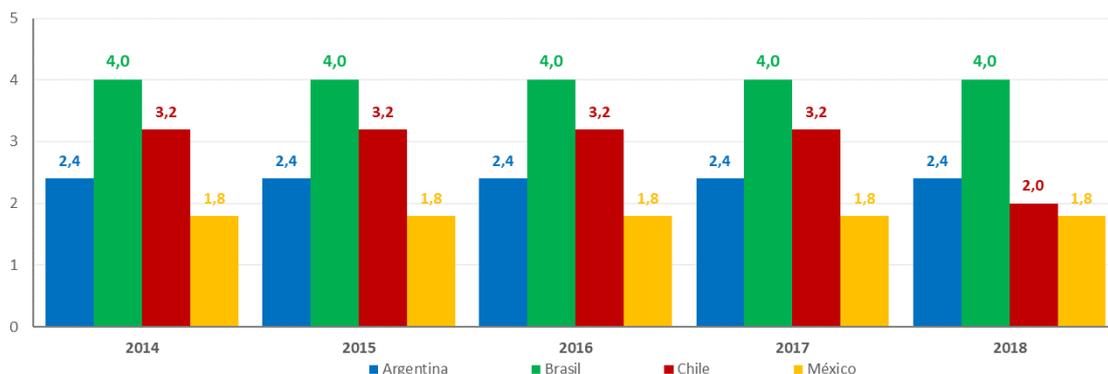
Figura 14: Percentual recuperado em processos de recuperação judicial em países da América Latina



Fonte: Elaboração própria com dados do Banco Mundial

Não só o processo é ineficiente do ponto de vista da recuperação de créditos, como também no tempo gasto, que dura em média 4 anos no Brasil, mais que o dobro do observado no México, conforme figura 15.

Figura 15: Duração em anos para recuperação de créditos em processos de recuperação judicial em países da América Latina



Fonte: Elaboração própria com dados do Banco Mundial

Ponticelli e Alencar (2016), ao analisarem a lei de falências brasileira, demonstram que firmas atuantes em municípios com varas judiciais menos congestionadas ou mais ágeis têm maior acesso à crédito com garantia (com menor provisionamento), assim como um aumento maior no investimento e no valor da produção em comparação a firmas atuantes em varas mais congestionadas nos anos seguintes a reforma da lei de falências de 2005, e que diferenças de eficiência das varas afetam o impacto da reforma da lei de falências no tamanho, no investimento e no acesso das firmas ao crédito.

Ou seja, existe uma insegurança jurídica referente a execução de garantias, o que faz com que os bancos se protejam através do provisionamento, seja por força regulatória ou não (afinal, é prática dos bancos fazer provisão adicional além do exigido pela resolução 2.682 do CMN), conforme ressaltado por Lopes (2013), o peso da inadimplência no *spread* é inflado pelo nível de provisionamento, que é consequência direta da inadimplência. O problema da inadimplência não é ela por si só, mas os custos gerados com ela, tanto pelas provisões quanto pelos custos gerados com recuperação de crédito, não só em processos de recuperação judicial, mas também em empréstimos com alienação fiduciária que por ventura se tornem inadimplentes, já que a busca e apreensão dos bens alienados exigem ajuizamento do contrato para a execução da garantia.

Ainda na esfera jurídica, a FEBRABAN (2019) cita a Lei 9.430/1996, modificada pela Lei 13.097/2015, que estabelece que contratos com garantia a partir da data de publicação da Medida Provisória nº 656, de 7 de outubro de 2014 só podem ser considerados prejuízos para fins fiscais (e assim deduzidos do imposto de renda) após dois anos vencidos, e em caso de valores acima de R\$ 50 mil desde que tenham sido iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o recebimento ou apreensão das garantias, e em caso de desistência do processo jurídico antes de decorridos cinco anos do vencimento do crédito a perda deve ser estornada, antes da Medida Provisória 656/2014 o processo era o mesmo independente do valor. Para operações sem garantia, contratos até R\$ 15 mil podem ser lançados a prejuízo desde que estejam vencidos há mais de seis meses (o valor era R\$ 5 mil antes da MP 656/2014), contratos entre R\$ 15 mil e R\$ 100 mil (R\$ 5 mil e R\$ 30 mil antes da MP 656/2014) desde que vencidos há mais de um ano e mantidos os ritos de cobrança administrativa e para contratos acima de R\$ 100 mil desde que vencidos há mais de um ano e tenham sido ajuizados (R\$ 30 mil até 2014). A Lei 9.430/1996 ainda dispõe:

Art. 14. A partir do ano-calendário de 1997, ficam revogadas as normas previstas no art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, bem como a autorização para a constituição de provisão nos termos dos artigos citados, contida no inciso I do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. (BRASIL, 1996)

o artigo 43 da Lei 8.981 diz que:

Art. 43. Poderão ser registradas, como custo ou despesa operacional, as importâncias necessárias à formação de provisão para créditos de liquidação duvidosa. (BRASIL, 1995)

já a resolução 2.682/1999 do conselho monetário nacional diz que:

Art. 7º A operação classificada como de risco nível H deve ser transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, não sendo admitido o registro em período inferior.

Parágrafo único. A operação classificada na forma do disposto no caput deste artigo deve permanecer registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 1999)

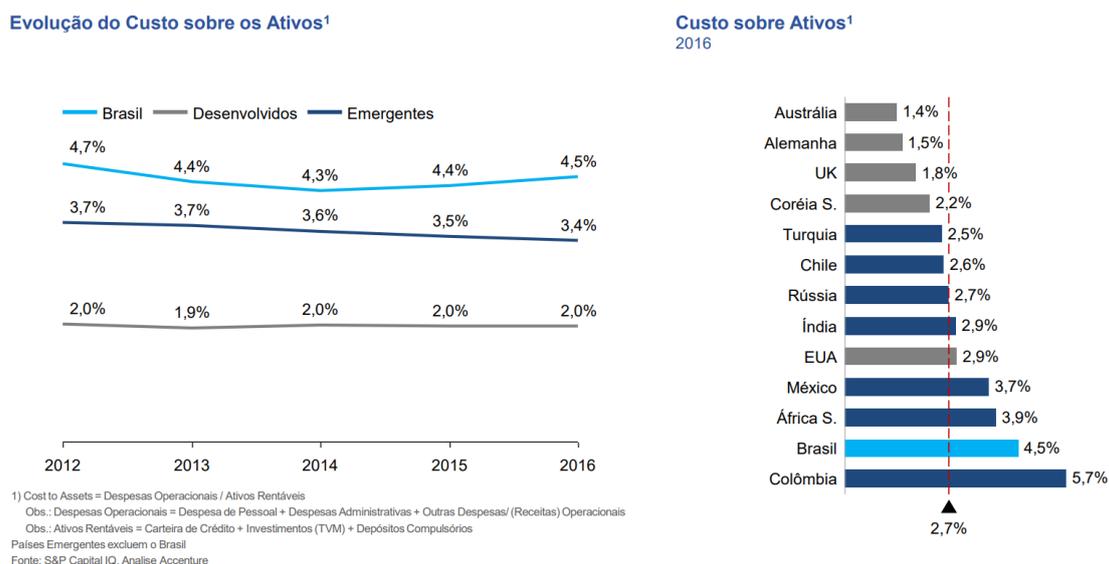
nota-se que a resolução 2.682 não faz distinções quanto a valores e define como prejuízo quaisquer operações que possuam atraso de pelo menos seis meses, diferentemente da Lei 9.430/1996 que exige prazos, valores e procedimentos diferentes para cada tipo de operação. Além disso ela impede que provisões sejam reconhecidas como custos, como era feito até 1997, o que por sua vez impede que elas sejam deduzidas do lucro no imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL), gerando um custo maior na tributação para os bancos, que só podem deduzi-las quando forem reconhecidas as perdas das operações. A Lei 9.430/1996 gera uma série de mecanismos burocráticos que encarecem e alongam o processo de recuperação de crédito como um todo, especialmente pela necessidade de ajuizamento em alguns casos, sem entrar no mérito de eficiência do sistema jurídico brasileiro.

Portanto, a PDD infla dois componentes do *spread*: o componente “inadimplência” e o componente “tributos e FGC”. O primeiro pela própria natureza da PDD e pela dificuldade na recuperação de créditos, o que faz com que os bancos naturalmente aumentem o provisionamento. Dentro do segundo componente temos: Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), além de uma contribuição mensal para o Fundo Garantidor de

Crédito (FGC). Como visto, a impossibilidade de dedução da PDD sobre o IRPJ e CSLL acabam gerando uma contribuição maior da parte dos bancos, inflando assim o componente.

O componente restante (Despesas Administrativas) poderia indicar uma ineficiência dos bancos, e vemos que os bancos brasileiro possuem um custo operacional elevado para os padrões mundiais, conforme mostrado na figura 16

Figura 16: Custo Operacional sobre Total de Ativos Rentáveis em 2016

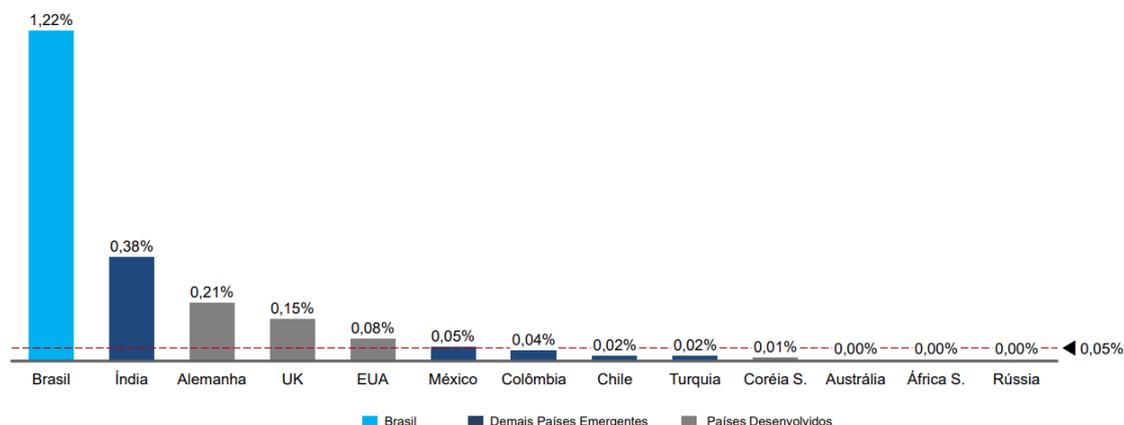


Fonte: Apresentação do Presidente da FEBRABAN, Murilo Portugal, ao Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Brasileiro, em Brasília, 03 de maio de 2017 com dados das consultorias Accenture e S&P Capital IQ. Disponível em <<http://legis.senado.leg.br/scleg-getter/documento/download/f5aa3fdd-01cc-4396-87a1-ad7337bc5e21>>

Existe uma particularidade brasileira, porém, que pode explicar o custo mais elevado em comparação ao exterior: a justiça trabalhista. Os bancos e outras grandes empresas brasileiras fazem provisões contra processos trabalhistas, e devido às características da justiça brasileira, essas provisões acabam sendo muito maiores que em outros países, conforme mostrado na figura 17.

Figura 17: Saldo de Provisões para Processos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais em relação ao Passivo Total em 2015

Saldo de Provisões para Processos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais em relação ao Passivo Total¹
%, 2015

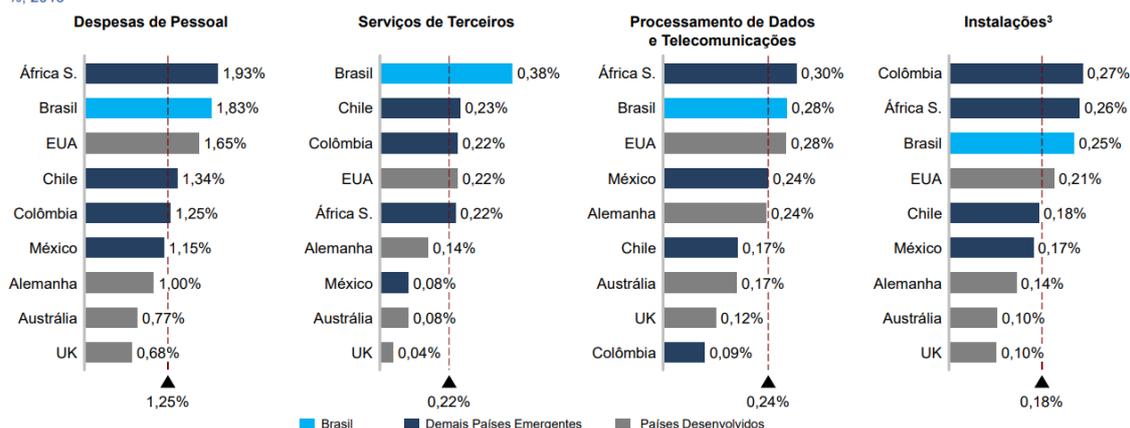


¹ Provisões para contingências prováveis

Fonte: FEBRABAN, Estudo do Spread Bancário, outubro de 2017 com dados das consultorias Accenture e S&P Capital IQ. São Paulo: Febraban, 2017, p 21. Disponível em <https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Estudo%20do%20Spread%20Banc%C3%A1rio_out_17.pdf>

Figura 18: Despesas Operacionais sobre Ativos Rentáveis em 2016

Despesas Operacionais sobre Ativos Rentáveis¹
%, 2016²



¹ Média dos 5 maiores bancos comerciais, com exceção de México e UK (despesas detalhadas apenas para Santander México e Lloyds). Índia, Rússia, Turquia e Coréia do Sul não apresentam detalhamento adequado das despesas

Obs.: Ativos Rentáveis = Carteira de Crédito + Investimentos (TVM) + Caixa Restrito (compufórtios)

² Exceto bancos da Alemanha, cujos dados são de 2015;

³ Contempla despesas com alugueis, manutenção dos bens e água, energia e gás

Fonte: FEBRABAN, Estudo do Spread Bancário, outubro de 2017 com dados das consultorias Accenture e S&P Capital IQ. São Paulo: Febraban, 2017, p 21. Disponível em <https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Estudo%20do%20Spread%20Banc%C3%A1rio_out_17.pdf>

Evidentemente que existem uma série outros custos que dependem de questões internas dos bancos e de outros mercados, como custos com processamento de dados e instalações, mostrados na figura 18, mas o custo com questões trabalhistas continua sendo o mais destoante entre os indicadores selecionados, sendo que o impacto da reforma trabalhista de 2017 ainda tem

que ser mensurado. O acirramento da competição com a entrada de bancos estrangeiros levou a um aumento no investimento em inovação e tecnologia da informação que no médio prazo reduziram os custos operacionais, será interessante ver qual será o papel das *fintechs* nesse quesito, visto que conforme reconhece o banco central, elas ainda possuem baixa representatividade, mas podem ser fomentadoras de competição no setor.

6 CONCLUSÕES

As transformações causadas pelo Plano Real tiveram como uma de suas consequências a redução do número de agentes no mercado bancário e o aumento na concentração do setor. Um aumento na concentração, porém, não significa necessariamente uma redução na competição, e a entrada dos bancos estrangeiros foi um catalisador de competição na segunda metade dos anos 1990 e início dos anos 2000, o que incentivou os bancos brasileiros a aumentarem os investimentos em inovações, tecnologia e estrutura, além de intensificar a compra de bancos menores.

Mesmo assim, os bancos estrangeiros tiveram dificuldades em penetrar o mercado brasileiro, diferentemente de outros países da América Latina, os bancos locais prevaleceram e se mantiveram sob controle nacional. Essa dificuldade e a subsequente saída dos bancos estrangeiros sugere que os bancos nacionais exerciam poder de mercado, e analisando o indicador de Lerner no início dos anos 2000 vemos que os bancos privados e públicos o exerciam de forma elevada, mas com tendência de queda, o que indica que os bancos estrangeiros foram capazes de competir. O exemplo da redução de juros nos bancos públicos durante o governo Dilma Rousseff e a subsequente queda nos *spreads* e do índice de Lerner dos bancos privados mostra que eles podem ser uma ferramenta fundamental do governo federal para a manutenção da concorrência no setor, evidentemente desde que respeitem normas técnicas e façam decisões racionais.

A liberalização do mercado promovida no governo FHC criou condições para o aumento da concorrência, e apesar da participação de bancos estrangeiros ter sido muito reduzida nos anos 2000, o fato de ainda estarem presentes e de poderem entrar novamente caso decidam por isso continua sendo um incentivo para a competição e a não formação de um cartel, mesmo essa presença reduzida de grupos estrangeiros, vemos que a competição se manteve em níveis similares.

A presença de competição, que é relativamente elevada para padrões internacionais, indica que os elevados *spreads* no Brasil não são consequência da concentração do mercado, inclusive os *spreads* diminuíram enquanto a

concentração do mercado aumentava, afinal, apesar desse aumento de concentração, o mercado ficou mais competitivo.

A rentabilidade dos bancos brasileiros não é destoante de seus pares na América Latina, então a hipótese de que os bancos tem rentabilidade muito alta é descartada, e decompondo o *spread* vemos que o lucro ou margem financeira é seu menor componente. Seu maior componente é a inadimplência, mas a inadimplência em si não é o problema, e sim o custo que ela traz através de provisionamentos, que são elevados devido a dificuldade que existe em se recuperar créditos, e seu caráter fiscal encarece ainda mais a inadimplência e acaba por inflar o componente tributário do *spread*. A necessidade de ajuizamentos para deduzir certos perfis de operações de crédito acaba por encarecer ainda mais esse processo, além disso, os bancos brasileiros tem custo operacional elevado, e isso acaba por encarecer o crédito por consequência.

Por fim, o comportamento dos *spreads* é muito sensível ao comportamento da taxa básica de juros, e seguindo a linha de outros autores citados nesta monografia, a manutenção da taxa Selic em patamares baixos é fundamental para que os *spreads* sejam reduzidos, mas além disso é necessário que questões regulatórias e fiscais sejam revistas a forma de reduzir custos, que os bancos aumentem sua eficiência operacional e que o ambiente legislativo e jurídico permita que agentes em recuperação judicial entrem cada vez menos com pedidos de falência e consigam regularizar suas dívidas, tanto com credores, quanto com funcionários, fornecedores e outras partes interessadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGINER, D., DEMIRGUC-KUNT, A. ZHU, M (2012). **How does competition affect bank systemic risk?**, 2012, 41 p., World Bank Working Paper 5981, 2012.

ARAÚJO, Luiz A. D'Ávila; JORGE NETO, Paulo de M (2007). **Risco e competição bancária no Brasil**. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 61, n. 2, abr./jul. 2007, p.175-200

BANCO CENTRAL DE LA REPÚBLICA ARGENTINA (2018). **Informe sobre Bancos Diciembre de 2018**. 2018 15p.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (1999). **Juros e Spread Bancário no Brasil**. 1999. 28p.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (2017). **Relatório de Economia Bancaria e Credito**. 2017. 135p.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (2018). **Relatório de Economia Bancaria e Credito**. 2018. 215p.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (1999). **Resolução nº 2.682**. 1999. 6p.

BRASIL (1995). Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8981.htm>. Acesso em: 3 nov. 2019.

BRASIL (1996). Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9430.htm>. Acesso em: 3 nov. 2019.

BRASIL (2015). Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13097.htm>. Acesso em: 3 nov. 2019.

BRASIL (2014). Medida Provisória nº 656, de 7 de outubro de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Mpv/mpv656.htm>. Acesso em: 3 nov. 2019.

BELAISCH, A (2003). **Do Brazilian banks compete?**, 2003, 21 p., IMF Working Paper 03/113, 2003.

BORTOLUZZO, A. B.; LAZZARINI, S. G.; MARTINS, T. S. **Competição bancária: comparação dos comportamentos de bancos públicos e privados**. Revista de Administração Contemporânea, v. 18, n. Ed.Esp., p. 86-108, 2014.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO (2019), Brasília. **Audiência Pública: BACEN**, 2019. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/16752/nota>>. Acesso em: 26 out.2019.

DAVICO, T (2010). **Determinantes do spread bancário no período de 1994 a 2007: o papel da concentração bancária.** 2010. 44p. Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Economia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

DIAS, M.V.B (2013). **Uma análise do estudo de eficiência e competição em mercados bancários.** 2013. 51p. Monografia (Graduação em Economia) - Universidade de Brasília – UnB,2013.

DOING BUSINESS: banco de dados mantido pelo Banco Mundial. Disponível em: <<https://portugues.doingbusiness.org/pt/custom-query>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

FARIA, J. A.; MARINHO, A. PAULA, L. F. (2006), **Fusões e Aquisições Bancárias no Brasil: uma Avaliação da Eficiência Técnica e de Escala.**, Texto para Discussão 1233, IPEA.

FREITAS, M. C. P. (2011). **A Internacionalização do Sistema Bancário Brasileiro.** Texto para Discussão 1566, IPEA.

FERREIRA, C. F (2005). **Estrutura, concorrência e performance do setor bancário em um mercado heterogêneo.** 2005. 138 p. Tese (doutorado) - Faculdade de Economia Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 2005.

FEBRABAN (2019), **Como fazer os juros serem mais baixos no Brasil – Uma proposta dos bancos ao governo, Congresso, Judiciário e à sociedade.** 2º edição – A proposta em debate – Revista e ampliada. São Paulo: Febraban, 2019.

GLOBAL FINANCIAL DEVELOPMENT DATABASE: banco de dados mantido pelo Banco Mundial. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/publication/gfdr/data/global-financial-development-database>>. Acesso em: 30 set. 2019.

GT DE REFORMAS MICROECONÔMICAS DA CAE/SENADO, 2017, Brasília. **Spread Bancário no Brasil:** FEBRABAN, 2017. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/f5aa3fdd-01cc-4396-87a1-ad7337bc5e21>>. Acesso em: 26 out.2019.

HO, T. e SAUNDERS, A (1981). **The Determinants of Bank Interest Margins: Theory and Empirical Evidence.** Journal of Financial and Quantitative Analysis, 1981, pp. 581-600.

LOPES, J (2014). **Determinantes do Spread Bancário no Brasil.** 2014. 52 p. Tese (Mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2014, São Leopoldo (RS)

KLEIN, M (1971). **A Theory of the Banking Firm.** Journal of Money, Credit and Banking, 1971, pp.261-275.

- MALAGA, T.; MAZIERO, P.; WERLANG, S.R.C (2003). **Estudo de Rentabilidade Bancária**. Consultoria Econômica do Banco Itaú – Informe Especial, 2003, p12. São Paulo: Banco Itaú.
- MARTINS, T.; BORTOLUZZO, A.; LAZZARINI, S. (2014). **Competição bancária: comparação dos comportamentos de bancos públicos e privados**. Revista ANPAD, 18:86-108.
- NAKANE, M. I., (2002): **A test of competition in Brazilian banking**, Estudos Econômicos, 2002, v.32, n. 2, p. 203-224, São Paulo.
- NAKANE, M. I., (2003): **Concorrência e spread bancário: uma revisão da evidência para o Brasil**, Economia Bancária e Crédito, 2003. 11p. Banco Central do Brasil.
- NAKANE, M. I. e ALENCAR, L. S., (2004): **Análise de fusões e aquisições no setor bancário: uma reflexão a partir da experiência internacional**. Economia Bancária e Crédito, 11p. 2004
- NASSER, A. A. M. (2008), **Competição e concentração no setor bancário brasileiro atual: estrutura e evolução ao longo do tempo**; 2008, 78 p. Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Economia) - Universidade de São Paulo, 2008;
- NETO, P. D. M. J., ARAÚJO, L. A. D., PONCE, D. A. S (2005). **Competição e concentração entre os bancos brasileiros**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 19 p., 2005, Natal - ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-graduação em Economia, 2005
- PAULA, L. F. de. (2004). **Determinantes e Impactos da Recente Entrada De Bancos Europeus no Brasil**. In Economia, Curitiba, v. 30, n. 2 (28), p. 35-77, jul./dez. 2004. Editora da UFPR
- PONTICELLI, J., ALENCAR L. S. (2016). **Court enforcement, bank loans, and firm investment: evidence from a bankruptcy reform in Brazil**. The Quarterly Journal of Economics 131, 3, pg. 1365-1413
- SILVA, G.J., OREIRO, J. L. C. e PAULA, L. F. de. (2007). **Spread bancário no Brasil: uma avaliação empírica recente**. In L. F. de PAULA e J. L. OREIRO (Orgs.). Sistema Financeiro. Uma análise do setor bancário brasileiro, 2007, Rio de Janeiro: Elsevier
- SILVA, M. S (2014). **Avaliação do processo de concentração-competição no setor bancário brasileiro**. Série Trabalhos para Discussão do BACEN, n. 377, 2014.
- TABAK, B. M., FAZIO, D. M., e CAJUEIRO, D. O. (2011). **The relationship between banking market competition and risk-taking: Do size and capitalization matter?** Banco Central do Brasil Working Paper 261.

TONOOKA, E. K. e KOYAMA, S. M (2003). **Taxa de juros e concentração Bancária no Brasil**. Série Trabalhos para Discussão do BACEN, n. 62, 2003;

WORKSHOP COM JORNALISTAS, 2017, São Paulo. **Estudo do Spread Bancário**, São Paulo: FEBRABAN, 2017. Disponível em:
<https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Estudo%20do%20Spread%20Banc%C3%A1rio_out_17.pdf>. Acesso em: 26 out.2019